



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 6 - CABEDELO/PB

Estrada de Cabedelo sem número, BR 230 KM 10, - Cabedelo - CEP 58108-012

Telefone: (83) 32460066

Termo de Homologação nº 2/2018

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio/CR6 nº 02, de 31 de outubro de 2018, que define a atual composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Negreiros, conforme o Processo SEI 02070.000831/2012-25;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Negreiros, descritos na lista anexa.

Cabedelo, 09 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Mary Carla Marcon Neves, Coordenador(a)**, em 20/11/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4150565** e o código CRC **83ACAF02**.

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Negreiros

Portaria ICMBio/CR6 nº 02/2018

I – ÓRGÃOS PÚBLICOS AMBIENTAIS (04 vagas)

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, representado pela Floresta Nacional de Negreiros, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, sendo um titular e um suplente;
3. Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, sendo um titular e um suplente;
4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serrita – PE, sendo um titular e um suplente;

II – ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ÁREAS AFINS (05 vagas)

1. Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, como titular, e Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, como suplente;
2. Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, sendo um titular e um suplente;
3. Câmara Municipal de Serrita/PE, sendo um titular e um suplente;
4. Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras de Serrita, como titular, e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Serrita, como suplente;
5. Secretaria Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente.

III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (03 vagas)

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco – IF SERTÃO, sendo um titular e um suplente;
2. Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, representada pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, sendo um titular e um suplente;
3. VACANTE.

IV – COMUNIDADES DO ENTORNO (02 vagas)

1. Associação dos Pequenos Agricultores do Crédito Fundiário do Sítio Serrote, sendo um titular e um suplente;
2. Colônia de Pescadores Z-31 da Barragem do Chapéu, do Município de Serrita, sendo um titular e um suplente;

V – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE (03 vagas)

1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Serrita – SINTRAF, sendo um titular e um suplente;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parnamirim – STRP, sendo um titular e um suplente;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serrita – STRS, sendo um titular e um suplente;

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO JUNTO À FLONA (04 vagas)

1. Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe – Fundação Araripe, sendo um titular e um suplente;
2. Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas – CAATINGA, sendo um titular e um suplente;
3. Associação dos Observadores de Aves de Pernambuco – OAP, sendo um titular e um suplente;
4. Patrulha Ambiental Itinerante – PAMI, sendo um titular e um suplente;

VII – COLETIVOS ORGANIZADOS (01 vaga)

1. Encontro de Saberes da Caatinga, sendo um titular e um suplente;